

## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

# Edital

### Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório

José Jorge Couto Vala, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público nos termos do nº 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica nº 3/2020, de 11 de novembro que, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se realizarão a partir das 09.30 h do dia 19 de janeiro de 2021 até às 17 horas e das 09.30 h às 12.30 h do dia 20 de janeiro de 2021.

Paços do Município de Porto de Mós, 18 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



\_\_\_\_\_  
José Jorge Couto Vala